



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM
A UNIÃO, POR MEIO DO
MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A
EMPRESA PANTANAL VEÍCULOS
LTDA.**

PROCESSO Nº 58000.001210/2013-28

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.973.091/0001-77**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco “C”, Brasília/DF, CEP: 70.610-440, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Gestão Interna Substituto, Senhor **WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA], nomeado pela Portaria nº 88, de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 01 de abril de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME n.º 06, de 10 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 17 subsequente, doravante designado **CONTRATANTE** e a Empresa **PANTANAL VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDA], estabelecida, na cidade de [REDAZIDA], localizada na [REDAZIDA] neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor **NILSON OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o [REDAZIDA], daqui por diante designada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo que consta do Processo nº 58000.001210/2013-28, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de agosto de 2016 até 27 de agosto de 2017, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20/2015, conforme previsto em sua Cláusula Nona – “Da Vigência” do referido contrato, nos moldes do Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 989.917,88** (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

EMBRANCO



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039, UG 180002, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE / DA REPACTUAÇÃO

Fica ressalvado à CONTRATADA o direito de pleitear reajuste e a repactuação relativa a fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no Contrato Administrativo nº 20/2015, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 20/2015, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2016.



CONTRATANTE: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI



CONTRATADA: NILSON OLIVEIRA SILVA



ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 777968/2012 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65...

b) Após a transmissão bem sucedida da simulação de ensaio e das validações intermediárias para o ambiente de teste, o simulador de pista deve ser configurado pelo fabricante para o envio ao ambiente de produção do Web Service.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016 UASG 183023

Processo: 52600.017917/2016 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia e encadernação de documentos nas dependências do Inmetro.

CLAUDIO WILLIAM DA CONCEICAO BARRETO Pregeiro

(SIDEC - 15/09/2016) 183023-18205-2016NE800140

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL em exercício, pelo presente, convoca o representante da empresa abaixo relacionada, por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Table with 3 columns: EMPRESA, CNPJ, INSCRIÇÃO SI/PRAMA. Row 1: TERRA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA, 157.999.351/0001-53, 20.03101-9

Manaus, 15 de setembro de 2016 EMMANUEL DE AGUIAR

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 180002

Número do Contrato: 20/2015. Nº Processo: 58900001210201328. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ Contratado: [REDACTED]

(SIDEC - 15/09/2016) 180002-00001-2016NE800144

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 UASG 193113

Processo: 02013000308201526. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 21250438000106.

ças, Alta Floresta e Canarana para o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 e Lei Federal 10520/2002.

(SIDEC - 15/09/2016) 193099-19211-2016NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 193113

Número do Contrato: 4/2013. Processo: 0201300310201333. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC NAT RENOVAVEIS.

(SIDEC - 15/09/2016) 193099-19211-2016NE800002

EDITAL Nº 8/2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 7/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2014 PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 07/2016, referente à convocação para apresentação de documentação do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2016.

2.1 Os candidatos convocados para apresentação da documentação para comprovação dos requisitos dos cargos do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014 deverão dos dias 12 a 16 de setembro de 2016 no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2.1 Os candidatos convocados para apresentação da documentação para comprovação dos requisitos dos cargos do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014 deverão dos dias 19 a 23 de setembro de 2016 no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3.1 O resultado provisório da avaliação da documentação dos candidatos será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site do órgão, no endereço eletrônico http://www.florestal.gov.br, na data provável de 26 de setembro de 2016.

3.1 O resultado provisório da avaliação da documentação dos candidatos será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site do órgão, no endereço eletrônico http://www.florestal.gov.br, na data provável de 03 de outubro de 2016.

MARCELO CRUZ

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 UASG 443001

Processo: 02501.001588/2016. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de conexão à Internet para a Agência Nacional de Águas - ANA, conforme as especificações do Termo de Referência.

(SIDEC - 15/09/2016) 443001-44205-2016NE800010

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2016 UASG 183023

Processo: 52600.017917/2016 Objeto: Prestação de Serviços Postais, Malote e Venda de Produtos, para atender ao Inmetro Xerém e Rio Comprido, com a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

(SIDEC - 15/09/2016) 183023-18205-2016NE800140

EDITAL Nº 4, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º, do artigo 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelos Decretos nºs 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, e 8.671, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 1º Incluir o parágrafo 3º no artigo 12 do Edital nº 04, de 18 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 3º Os Postos de Ensaio credenciados com base em editais anteriores, submetidos automaticamente à modalidade de autorização na forma do § 1º, terão até 31/03/2017 para comprovar o integral atendimento às especificações de software dos simuladores de pista contidas nos Anexos F, G, H e I do Edital nº 04, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Alterar o subitem 4.4 do Anexo B do Edital nº 04, de 18 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

4.4 As intervenções que implicarem em rompimento dos selos ou em alteração de parâmetros do simulador de pista que possam ter influência no resultado das medições devem ser registradas em relatório de manutenção, concluindo pela conformidade do equipamento, contendo registros de dez validações intermediárias realizadas pelo fabricante, cinco com aro de diâmetro nominal igual ou menor a 17,5" e cinco com aro de diâmetro nominal igual ou maior a 22".

Art. 3º Incluir o subitem 4.7 no Anexo B do Edital nº 04, de 18 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

4.7 No caso de manutenções que envolvam instalação ou alteração no software do simulador de pista deve ser observado o que segue:

- a) Devem ser encaminhados à Coordenação do Programa os seguintes documentos: - Relatório técnico do fabricante do simulador de pista; - Declaração da conformidade emitida pelo fabricante; - Cópia dos certificados de treinamento dos técnicos para operação do equipamento; - Relatório de uma simulação de ensaio de cronotacógrafo realizado com a GRU 9999999999999999, transmitido para o ambiente de teste do Web Service; - Relatório de manutenção, nos termos do subitem acima, com as validações intermediárias transmitidas para o ambiente de teste do Web Service.